

PORTARIA Nº. 9.324, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, e art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, à servidora Maria das Graças Rufato Rodrigues, Matrícula nº. 1.998, CPF nº. 135.434.746-34, no cargo público de provimento efetivo de Professor AI, Nível VI, Grau 5, da Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a partir de 1º de março de 2011.

Ubá, MG, 28 de fevereiro de 2011.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Este texto não substitui o publicado no “Atos Oficiais” de 07.03.2011